



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 128/2026 – São Paulo, quarta-feira, 15 de julho de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 4788, DE 13 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria PRES n.º 3048, de 23/10/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria PRES n.º 3048, de 31/3/2023, que atualiza a composição dos Comitês Gestores para sistemas administrativos da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor dos expedientes SEI n.º 0027303-54.2022.4.03.8000 e n.º 0045237-88.2023.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a redação do art. 4.º da Portaria PRES n.º 3048, de 23/10/2023, nos seguintes termos:

"Art. 4.º Designar, para compor o Comitê Gestor dos Sistemas de Materiais:

I – O(A) Diretor(a) da Secretaria da Administração do TRF - SADI;

II – O(A) Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF - SETI;

III – O(A) Diretor(a) da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoarifado do TRF - DICA;

IV – O(A) Diretor(a) da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições da Seção Judiciária de São Paulo - UMAD;

V – O(A) Diretor(a) da Divisão de Material e Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo - DUMP;

VI – O(A) Supervisor(a) da Seção de Material e Patrimônio da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul - CPGR-SUPA;

VII – O(A) Diretor(a) da Subsecretaria de Infraestrutura, Serviços e Administração Predial – UINP;

VIII – O(A) Diretor(a) da Divisão de Contabilidade – DCOT;

IX – O(A) Diretor(a) da Divisão de Orçamento, Finanças e Patrimônio da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul – DUOF.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo(a) Diretor(a) da Secretaria da Administração do TRF."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 17244, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato CJF3R nº 12987/2023, para acrescentar:

III - Designar, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17245, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum da Seção Judiciária de Campo Grande, no período de 1º a 20/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17236, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Jundiaí/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16 a 19/6/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17239, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO ALENCAR DETOFOL, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araraquara/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 29 e 30/6/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araraquara/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 1º/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17240, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, nos períodos de 22 a 25/6/2026 e de 27/6 a 11/7/2026, em decorrência de Cargo Vago.

II - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta CARINA MICHELON, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, no dia 26/6/2026, em decorrência de Cargo Vago.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17214, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA, da 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, nos períodos de 22 a 28/6/2026 e 30/6 a 3/7/2026 e, sem prejuízo de suas atribuições, no dia 29/6/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CEZAR NEVES JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17215, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara Cível, nos dias 29 e 30/6/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

II - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta MAYARA DE LIMA REIS, da 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara Cível, no período de 1 a 5/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

III - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta ANA CÉLIA DE SOUSA RIBEIRO, da 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara Cível, no período de 6 a 8/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17216, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MACHADO MATTAR, da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Osasco/SP, nos períodos de 29/6 a 2/7/2026 e 4 a 8/7/2026 e, sem prejuízo de suas atribuições, no dia 3/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal TATIANA PATTARO PEREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17220, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 11 e 12/6/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17230, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 3/6/26, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17242, DE 10 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta JESSICA FLORES SILVA, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20 a 24/6/2026, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17231, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO PICKEL, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Vicente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 26/6/2026, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal JULIANA MONTENEGRO CALADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17233, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO, da 2ª Vara Gabinete da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 30/6/26 a 02/7/26, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4789, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Considerando a manifestação CORE [13308209](#) e a existência de saldo decorrente do Banco de Reserva Individual, conceder à Excelentíssima juíza Federal MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA compensação nos dias 1º a 4 de setembro de 2026, nos termos artigo 7º, da Resolução CJF 847/2023, com a redação dada pela Resolução CJF 958/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 8121, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 5 - PRESI/DIRG/SEJU/UN3B, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, titular da 1ª Vara-Gabinete do JEF de São Bernardo do Campo/SP, para participar da Sessão Ordinária de Julgamento da Oitava Turma desta Corte, a realizar-se no dia 20 de julho de 2026, com duração de 3 dias úteis, em ambiente virtual de forma assíncrona, no prosseguimento do julgamento do feito de registro n.º 5009060-54.2018.4.03.6112.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0301533-20.2021.4.03.8000

Interessado(a): 20369 - MARALINA SILVA DO CARMO

Informação DMAG [13140430](#): ciente.

Defiro o pedido de desentranhamento das vias originais da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Universidade Federal da Bahia, da Certidão de Tempo de Serviço n. 039/2007 expedida pela Justiça Federal de Primeiro Grau da Bahia, e da Certidão e Mapa de Tempo de Serviço expedida pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia, bem como a desavervação dos períodos.

Providencie-se a remessa dos referidos documentos no endereço informado pela magistrada.

Encaminhe-se o expediente à Folha de Pagamentos da Seção Judiciária de São Paulo para a elaboração de Relação das Bases de Cálculo e Contribuição (RBCC) referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 007/2011, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no prazo de 20 (vinte) dias.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se. Certifique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000916-60.2026.4.03.8000

Interessado(a): 20337 - CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Informação DMAG [12938454](#): ciente.

Indefiro o pedido. A implantação e pagamento de atrasados referentes ao adicional de tempo de serviço (ATS) exige, segundo decidido na instância superior, que o nome do magistrado conste da lista de associados da AJUFE apresentada no Processo CJF 0003402-07.2022.4.90.8000, o que não se verifica na espécie.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022311-11.2026.4.03.8000

Interessado(a): CESAR DE MORAES SABBAG

Informação DMAG [13308086](#): ciente.

Concedo o abono de permanência ao Juiz Federal César de Moraes Sabbag, a partir de 25/06/2026, data em que completou todos os requisitos, nos termos dos artigos 8º e 20 da EC 103/2019.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 9790, DE 10 DE JULHO DE 2026

A DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Encaminhamento [13307807](#) UISI,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo identificados como Fiscais e Fiscais Substitutos do N.I. 04.019.10.2026 ([13259869](#)), firmado com a empresa **INTEROP INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.703.337/0001-80, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte operacional assistido em primeiro nível de atendimento para servidores e magistrados de TIC da Justiça Federal da 3ª Região - JF3R, presencial, com mensuração de resultados, aferição de níveis mínimos de serviço e implementação de soluções integradas (E-mail, Chatbot e URA), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Fiscal Titular: Inês de Fátima Figueiredo Lopes, R.F.: 3318;

Fiscal Substituto: Adriana Liberi Carraíba, R.F.: 3295;

Fiscal Substituto: André Rosental Melchíades, R.F.: 3297;

Seção Judiciária de São Paulo

Fiscal Titular: Gilson Antas dos Santos, R.F.: 4032;

Fiscal Substituto: Claudio Roberto Ferreira, R.F.: 6977;

Fiscal Substituto: Nataniel Almeida Costa, RF 5975;

Fiscal Substituto: Rogério Dias Cidade, RF 4052;

Fiscal Substituto: Val Emerson Araldi, RF 7113;

Fiscal Substituto: Fernando Cezar Silva, RF 1577;

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Fiscal Titular: Gabriel Angeramis Vargas Goulart, R.F.: 5205;

Fiscal Substituto: Pedro Luiz Faustino Cardoso, R.F.: 7381.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 13/07/2026, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 13297004/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0006805-26.2025.4.03.8001

Interessado: Francisco Daniel Figueiredo Silva

Instituidor: Jocelyn Mariano Silva

Assunto: pedido de concessão de pensão estatutária

Advogada: Solange Auxiliadora Luz Ferreira Lawand Rebelo Soares (OAB/SP 77.108)

Acolho o parecer da Diretoria-Geral ([13297003](#)).

Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

Encaminhe-se o feito à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para as devidas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 10/07/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13303215/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0017111-38.2017.4.03.8000

Documento nº 13303215

Ref.: Desentranhamento de certidão da servidora SONIA KIYOKO KAWANO, R.F. nº 3653.

De acordo com a informação DAPE [13303160](#), defiro o desentranhamento da certidão emitida em 13/07/2011 pelo Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República, fl. 03 e 03-verso do Processo nº 08238/2011-SEGE ([4040527](#)), a fim de que seja emitida **nova Declaração de Tempo de Serviço**, conforme modelo **do Anexo XVI** da Portaria MTP 1.467/2022, incluído pela Portaria MTS 2.010, de 15/10/2025, na qual conste a **Relação das Bases de Cálculo de Contribuição desde a competência julho/1994, inclusive**, devendo apresentar a nova Declaração **no prazo de 90 (noventa) dias**.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/07/2026, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13306275/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0011508-66.2026.4.03.8000

Documento nº 13306275

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor MAURICIO LUCCHESI, R.F. nº 2216.

Tendo em vista a informação DAPE [13306265](#), dê-se ciência ao interessado para que providencie a juntada de **Certidão de Tempo de Serviço Militar** referente ao período trabalhado no Exército Brasileiro e respectiva **Relação das Bases de Contribuição** nos termos da **Resolução CJF nº 141/2008** e **Portaria MTP nº 1467/2022** e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/07/2026, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 13298591/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DIAF

Processo SEI nº 0021072-69.2026.4.03.8000

Interessada: Silvana Junqueira Oliveira da Cunha

Assunto: Vacância e Exoneração

Manifestação DIAF nº [13298337](#): de acordo.

Indefiro o pedido de vacância por posse em outro cargo público inacumulável formulado pela servidora.

Expeça-se Ato de exoneração.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13311888/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004354-02.2023.4.03.8000

Documento nº 13311888

Conforme documento [13311797](#), defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora D. S. M., nos dias 01/07/2026 e 02/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 13/07/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13311379/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021748-03.2015.4.03.8000

Documento nº 13311379

Conforme documento [13311084](#), defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor J. DE S., no dia 10/07/2026,

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 13/07/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13310283/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019766-70.2023.4.03.8000

Documento nº 13310283

(Cancela e substitui o Despacho [13260175](#), disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 117, de 29/06/2026)

Conforme documento [13310222](#), altero o período de licença para tratamento de saúde concedido ao servidor D. M. B., de 25/06/2026 a 24/07/2026 para 25/06/2026 a 13/07/2026, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 13/07/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13300165/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000

Documento nº 13300165

Conforme documento [13300162](#), defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora M. G. DE C., no dia 06/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 13/07/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13309393/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011433-13.2015.4.03.8000

Documento nº 13309393

Conforme documento [13309392](#), defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor S. P. DE Q., no dia 10/07/2026,

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 13/07/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13309809/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016800-18.2015.4.03.8000

Documento nº 13309809

Conforme documento [13309804](#), defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora J. B. DE O., no período de 13/07/2026 a 15/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 13/07/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9784, DE 07 DE JULHO DE 2026

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

ALTERAR os itens I e II da Portaria DIRG 9730, de 12 de junho de 2026, disponibilizada no Diário Eletrônico de 22 de junho de 2026, a fim de constar a data de vigência da dispensa do servidor **ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI**, a partir de 03 de agosto de 2026, e da designação da servidora **ELZA AKEMI ANDAKO MATSUMOTO**, a partir de 03 de agosto de 2026 até 31 de julho de 2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, Diretora-Geral, em 14/07/2026, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 13255523/2026

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 22 a 29 de julho de 2026

Desembargador Federal **MARCOS MOREIRA**

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE VIDI**, Técnico Judiciário, em 23/06/2026, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PLANTÃO Nº 13069842/2026

RETIFICAÇÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 22 a 29 de julho de 2026

Desembargador Federal **MARCOS MOREIRA**

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE VIDI**, Técnico Judiciário, em 23/06/2026, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 13314228/2026

RESULTADO DA 2ª FASE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Processo nº 0017828-66.2025.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO torna público o resultado da 2ª FASE DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026 realizado com vistas a eventual locação de imóvel no município de OURINHOS / SP.

Imóvel situado na **Avenida Doutor Altino Arantes, 467 – Centro – Ourinhos/SP**

Proponente: **Eduardo Kiyoshi Nagae** (Hernandes e Nagae Holding e Participações LTDA)

Foi realizada vistoria pela equipe técnica da Justiça Federal de São Paulo, a qual informou em seu relatório de vistoria que: *"O edifício está localizado no centro de Ourinhos, próximo à infraestrutura comercial e de serviços da cidade, com fácil acesso à população atendida pelo Fórum. O edifício possui um projeto moderno, é recém-construído e ainda não foi ocupado. Em princípio, atende às necessidades de ocupação do Fórum de Ourinhos, apesar de sua área ser consideravelmente menor que a do atual prédio."* Não obstante, para futura ocupação serão necessárias adequações, reparos e tratamento de patologias.

A documentação apresentada, em seu conjunto, foi aceita com ressalvas, sendo necessária a complementação do Memorial Descritivo do terreno e da construção, declaração sobre a exigência de EIV, EIA, Polo Gerador de Tráfego e/ou exigências relativas às vagas de estacionamento, alvarás de instalação e licença de funcionamento dos elevadores e relatório de manutenção dos elevadores, acompanhado dos manuais ou fichas técnicas dos equipamentos.

Terminada a análise da documentação técnica da 2ª Fase do Chamamento Público n. 001/2026, a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO concluiu que o imóvel em tela está **HABILITADO** para eventual locação, com vistas a abrigar a Subseção Judiciária de Ourinhos.

O interessado fica ciente de que a JUSTIÇA FEDERAL não está obrigada a locar o imóvel.

São Paulo, 14 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 14/07/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA INSTAURADORANº 78, DE 10 DE JULHO DE 2026.

A Doutora ROSANA CAMPOS PAGANO, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Tendo em vista os termos da Decisão [13305931](#), proferida no Expediente Administrativo nº 09/2026-DF;

RESOLVE:

I – Instaurar a Sindicância Administrativa nº 09/2026-DF, a fim de apurar a conduta praticada pelo servidor E.S.S., narrada e capitulada na Decisão [13305931](#), do referido expediente administrativo.

II – NOMEAR, para atuar neste feito, a Comissão Disciplinar Permanente nº 13, com atuação na Subseção Judiciária de São Paulo, designando como presidente da comissão, Dayse Arrais Alencar Martins – RF 5426, Analista Judiciário, e como demais membros Samuel Vítor Mariano Guimarães – RF 8006, Técnico Judiciário e Carolina Ribeiro Ferreira – RF 8317, Técnico Judiciário.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/07/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7354, DE 10 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº [0006412-09.2022.4.03.8001](#), e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6 ([13301096](#)), de 08 de julho de 2026, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Piracicaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU ([13307580](#));

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo ([13301232](#) e [13302083](#));

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor GUSTAVO ARCHER CARREON, RF 7163, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 2ª Vara Federal de Piracicaba;

II - DESIGNAR a servidora FABÍOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS, RF 8195, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Piracicaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/07/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13306933/2026

Conforme documento SEI nº [13306222](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELENI CRISTINI FUGIKAHA - RF 4228, para o período de 16/07/2026 a 05/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/07/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13294385/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000827-49.2017.4.03.8001

Documento nº 13294385

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13269624](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO - RF 3869, para o período de 26/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 13/07/2026, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13295036/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0016862-16.2019.4.03.8001

Documento nº 13295036

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13291713](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA REGINA BARBOSA DA SILVA - RF 6715, para o período de 02/07/2026 a 05/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 13/07/2026, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13295044/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 13295044

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13291892](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA DECCO DARCE ROSATI - RF 6535, para o período de 03/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 13/07/2026, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13295050/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010855-61.2026.4.03.8001

Documento nº 13295050

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13292366](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREAS BETZ - RF 9392, para o período de 03/07/2026 a 19/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

DESPACHO Nº 13295051/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002474-64.2026.4.03.8001

Documento nº 13295051

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13292219](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI - RF 9402, para o período de 05/07/2026 a 10/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13295065/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001319-41.2017.4.03.8001

Documento nº 13295065

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13293075](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA D AMICO MUNUERA REYES - RF 8267, para o período de 03/07/2026 a 09/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13295074/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066214-45.2016.4.03.8001

Documento nº 13295074

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13293138](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA - RF 3922, para o período de 04/07/2026 a 08/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13295079/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001071-41.2018.4.03.8001

Documento nº 13295079

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13293255](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GILBERTO DE OLIVEIRA - RF 5749, para o período de 04/07/2026 a 10/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13295086/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 13295086

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13293344](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o período de 02/07/2026 a 10/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13295090/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049467-20.2016.4.03.8001

Documento nº 13295090

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13293421](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOEL MARTINS CUSTODIO - RF 6618, para o período de 03/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13295447/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0024977-89.2020.4.03.8001

Documento nº 13295447

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13293500](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BARBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA - RF 7501, para o período de 06/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13295452/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002096-21.2020.4.03.8001

Documento nº 13295452

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13293280](#) e nº [13291718](#), CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora TARCIANE SOUSA RAMOS - RF 8606, para o período de 13/07/2026 a 11/08/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13295454/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010646-44.2016.4.03.8001

Documento nº 13295454

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13293216](#), CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, para o período de 03/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

DESPACHO Nº 13295469/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0021608-24.2019.4.03.8001

Documento nº 13295469

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13292673](#), CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PRISCILA MARI PONTES CHEN - RF 7904, para o período de 29/06/2026 a 03/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13295484/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051562-23.2016.4.03.8001

Documento nº 13295484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13293458](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA - RF 2010, para o período de 06/07/2026 a 08/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13297056/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010864-23.2026.4.03.8001

Documento nº 13297056

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13292269](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE ARTUR XAVIER BARBOSA - RF 7639, para o período de 05/07/2026 a 11/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13297069/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010923-11.2026.4.03.8001

Documento nº 13297069

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13294731](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VITOR NEVES RIBEIRO - RF 9117, para o período de 03/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13297600/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0017089-06.2019.4.03.8001

Documento nº 13297600

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13292189](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA - RF 7325, para o período de 04/07/2026 a 07/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13303282/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0017089-06.2019.4.03.8001

Documento nº 13303282

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13300673](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA - RF 7325, para o período de 08/07/2026 a 10/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13302992/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002677-26.2026.4.03.8001

Documento nº 13302992

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13296906](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA PRADO CONDE - RF 8715, para o período de 06/07/2026 a 07/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13302993/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000755-23.2021.4.03.8001

Documento nº 13302993

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13299009](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LILIAN CRISTINA OLIVEIRA GONCALVES PRADA - RF 5417, para o período de 06/07/2026 a 07/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13302994/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0024149-30.2019.4.03.8001

Documento nº 13302994

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13297457](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA GALVAO RODRIGUES - RF 7521, para o período de 07/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

DESPACHO Nº 13302995/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004528-47.2019.4.03.8001

Documento nº 13302995

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13298622](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora APARECIDA DIAS LIMA - RF 4124, para o período de 06/07/2026 a 07/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13302996/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0039448-81.2018.4.03.8001

Documento nº 13302996

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13234596](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SOLANGE MOREIRA CHADI - RF 1371, para o período de 08/06/2026 a 15/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13302997/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0057840-06.2017.4.03.8001

Documento nº 13302997

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13296068](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA LIESSI - RF 8387, para o período de 22/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13302998/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009523-74.2017.4.03.8001

Documento nº 13302998

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13296101](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA APARECIDA FIUZO - RF 5112, para o período de 06/07/2026 a 12/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13302999/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0056790-76.2016.4.03.8001

Documento nº 13302999

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13296950](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS - RF 3958, para o período de 06/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13303000/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0056488-47.2016.4.03.8001

Documento nº 13303000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13296155](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora YOKO NOGAWA - RF 1244, para o período de 06/07/2026 a 17/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13303001/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013384-05.2016.4.03.8001

Documento nº 13303001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13291607](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA - RF 923, para o período de 05/07/2026 a 12/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Outrossim, resta prejudicada a análise do requerimento [13291998](#), por se tratar do mesmo período de licença ora apreciado.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13303083/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0062238-93.2017.4.03.8001

Documento nº 13303083

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13280244](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO FERNANDES - RF 993, para o período de 30/06/2026 a 29/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13303277/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011018-41.2026.4.03.8001

Documento nº 13303277

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13300857](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA JULIA ARRIETA COGO - RF 9582, para o período de 07/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13303278/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010775-97.2026.4.03.8001

Documento nº 13303278

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13301211](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARINA SALLES CULCHEBACHI ABUCHAIN - RF 9107, para o período de 03/07/2026 a 06/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13303279/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012236-12.2023.4.03.8001

Documento nº 13303279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13300889](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA SCHNEIDER JUNQUEIRA - RF 8879, para o período de 07/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13303280/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003122-49.2023.4.03.8001

Documento nº 13303280

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13300899](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE LUIZ BRIGITTE - RF 3430, para o período de 03/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13303281/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0017858-77.2020.4.03.8001

Documento nº 13303281

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13300985](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor THIAGO TONOLI BOLDO - RF 7160, para o período de 08/07/2026 a 10/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13303283/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051703-08.2017.4.03.8001

Documento nº 13303283

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13300620](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO - RF 4587, para o período de 07/07/2026 a 16/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13303284/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0062142-15.2016.4.03.8001

Documento nº 13303284

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13301355](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - RF 1761, para o período de 07/07/2026 a 27/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13303285/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052830-15.2016.4.03.8001

Documento nº 13303285

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13301017](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI - RF 4364, para o período de 08/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13303286/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015318-95.2016.4.03.8001

Documento nº 13303286

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13302325](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FRANCISLENE ALVES MOREIRA - RF 8152, para o período de 07/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/07/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7357, DE 13 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº [0011106-79.2026.4.03.8001](#), e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Cargo em Comissão Indicação/Desligamento ([13303454](#)), de 08 de julho de 2026, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU ([13311127](#));

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo ([13303484](#));

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDSON MAURO COSTA SILVA, RF 9383, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes da Diretoria da Subseção Judiciária de Taubaté.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/07/2026, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA SP-CI-DUAD Nº 4, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 69, de 21 de março de 2022, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 10 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte o art. 1º da Portaria DUMT nº 47 ([12130950](#)), de 2 de julho de 2025, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 122, de 04/07/2025, para designar como fiscais do Contrato nº 04.808.10.25 e de seus aditamentos, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., cujo objeto consiste na prestação do serviço de gestão integrada de serviços prediais na modalidade 'facilities', os seguintes servidores:

7. FÓRUM FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO - FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA

TITULARES:

Rodney Baurich Cabral De Souza

CPF: 086.159.118-60 **RF:** 1917

Cristiane Akemi Kurashima

CPF: 193.845.538-08 **RF:** 3146

SUBSTITUTOS:

Silvia Freitas Meneses

CPF: 271.287.908-29 **RF:** 3518

Neide Aparecida De Lima

CPF: 063.468.138-97 **RF:** 5751

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício, em 10/07/2026, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-DUAR Nº 204, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

- CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;
- CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região;
- CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, alterado pelo Provimento CORE nº 1/2022 e Provimento CORE nº 1/2026;
- CONSIDERANDO os termos da Portaria DOFRSP nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro;
- CONSIDERANDO o orientado no Processo SEI nº 0013552-92.2025.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º- ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário em finais de semana e feriados**, para os Magistrado(a)s e Servidores das Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o plantão judiciário ser realizado, de preferência, presencialmente, no horário das 9h00min às 12h00min, podendo ser prestado em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS					JUIZ(A) FEDERAL
	Avaré	Bauru	Botucatu	Itapeva	Jaú	
19h de 17/07 às 12h de 20/07/26					1ª	Maurício Roberto Monier Alves Filho

Art. 2º- COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 3º– O **Plantão Judiciário semanal** nos Fóruns de Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú é de competência de cada Subseção, que **baixará portaria específica para tal fim**.

Art. 4º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, o endereço e os telefones da sede da 1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú:

Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro - Fone (014) 3602-2800 e (14) 99167-8784.

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, Juiz Federal**, em 13/07/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-DUAR Nº 441, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
MÁRCIO ASSAD GUARDIA	17 a 24/07/2026	6ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TATHIANE MENEZES DAROCHA PINTO**, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, em 15/06/2026, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 193, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Estabelece a escala de plantão ordinário de agosto e setembro de 2026.

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR NA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 220/2024;

CONSIDERANDO os termos do e-mail 11270821;

CONSIDERANDO o COMUNICADO DFORSP/SUGANº 2/2026;

CONSIDERANDO a confecção do plantão judicial regional ser atribuição da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 03/08 a 07/08/2026	Dr. Erison Linard de Moraes Rezende
De 10/08 a 14/08/2026	Dr. Roberto Lima Campelo
De 17/08 a 21/08/2026	Dr. Erison Linard de Moraes Rezende
De 24/08 a 28/08/2026	Dr. Roberto Lima Campelo
De 31/08 a 04/09/2026	Dr. Erison Linard de Moraes Rezende
De 08/09 a 11/09/2026	Dr. Roberto Lima Campelo
De 14/09 a 18/09/2026	Dr. Erison Linard de Moraes Rezende
De 21/09 a 25/09/2026	Dr. Roberto Lima Campelo
De 28/09 a 02/10/2026	Dr. Erison Linard de Moraes Rezende

II – COMUNICAR o e-mail institucional e os telefones do plantão judicial da Subseção:

- jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

- 1º Telefone Plantão: 17 3624 5908

- 2º Celular Plantão: 17 99123 7550

III – CABERÁ ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

IV – INFORMAR que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, comendereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LIMA CAMPELO, Juiz Federal**, em 08/07/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 13307455/2026 - JALE-DSUJ/JALE-NUAR

Processo SEI nº 0011387-69.2025.4.03.8001

Vistos.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para dar destinação aos recursos financeiros provenientes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou de transação penal, bem como da pena restritiva de direitos consistente em prestação pecuniária, depositados em contas judiciais vinculadas a feitos de natureza criminal (ações penais e execuções penais).

A destinação dos valores observa as orientações contidas na Recomendação CNJ nº 155, de 19 de setembro de 2024, e na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 39, de 24 de outubro de 2024, que orientam os tribunais a autorizarem o repasse de valores para ações de combate às queimadas. Observa, ainda, no que couber, o Manual de Procedimentos para a Utilização dos Recursos Oriundos da Pena de Prestação Pecuniária, aprovado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo no Processo SEI nº 0051739-50.2017.4.03.8001.

O Corpo de Bombeiros de Jales/SP apresentou demandas locais por meio do Ofício nº 13GB-077/330/25. Posteriormente, visando à ampliação do alcance da iniciativa, foi determinada a consulta às demais unidades da região (Despacho nº 12499588), resultando na apresentação de quatro projetos pelas Estações de Bombeiros de Votuporanga/SP, Fernandópolis/SP, Jales/SP e Santa Fé do Sul/SP, com abrangência de atendimento em 45 municípios da área da 24ª Subseção Judiciária de Jales, beneficiando aproximadamente 350.000 (trezentos e cinquenta mil) habitantes.

Os projetos foram analisados e aprovados, tendo as unidades sido devidamente credenciadas para recebimento dos recursos, execução e posterior prestação de contas (Decisão nº 12311444).

A Corregedoria Regional também foi cientificada da decisão de credenciamento das entidades por meio de e-mail (12311788).

O Ministério Público Federal teve acesso aos autos e manifestou ciência, nos termos do Ofício nº 1975/2025/SUBJUR/PRM-SP (12682052), exercendo, ainda, a fiscalização do feito (12350203).

Em razão das especificidades das aquisições, foram deferidas prorrogações de prazo, com determinação de prestação de informações quinzenais, o que foi regularmente cumprido pelas unidades beneficiárias.

Sobrevieram as prestações de contas, conforme segue:

I – A Estação de Bombeiros de Votuporanga/SP (13269084) apresentou prestação de contas integral, com comprovação das despesas, notas fiscais, registros fotográficos e devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 2.260,56;

II – A Estação de Bombeiros de Fernandópolis/SP (13088534) apresentou prestação de contas integral, com comprovação das despesas, notas fiscais, registros fotográficos e devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 3.031,88;

III – A Estação de Bombeiros de Santa Fé do Sul/SP (12625254 e 12991182) apresentou prestação de contas integral, com comprovação das despesas, notas fiscais e registros fotográficos;

IV – A Estação de Bombeiros de Jales/SP (13177944) apresentou prestação de contas parcial, restando pendente o recebimento de parte dos itens adquiridos, embora já tenha comprovado a execução parcial dos recursos, com devolução de saldo remanescente no valor de R\$ 15.965,44.

Foram, ainda, realizadas diligências *in loco*, cujos relatórios constam dos autos, não havendo apontamentos que comprometam a regularidade das execuções.

Intimado, o Ministério Público Federal (13280737 e 13288769) manifestou-se (13307452) favoravelmente ao acolhimento dos pareceres emanados pela Comissão de Fiscalização, opinando pela aprovação integral das prestações de contas apresentadas pelas Unidades de Santa Fé do Sul/SP, Votuporanga/SP e Fernandópolis/SP, bem como pela homologação parcial da prestação de contas da Unidade de Jales/SP, com a concessão de prazo para apresentação de prestação de contas complementar.

É o relatório. Decido.

A documentação apresentada demonstra que os recursos foram aplicados em consonância com os projetos aprovados, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, mediante processos formais de contratação pública sujeitos à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado.

No tocante às prestações de contas das unidades de Votuporanga/SP, Fernandópolis/SP e Santa Fé do Sul/SP, verifica-se a regularidade integral das execuções, com adequada comprovação documental e, quando cabível, devolução dos valores remanescentes.

Quanto à unidade de Jales/SP, a prestação de contas é parcial, haja vista a pendência de entrega de parte dos equipamentos adquiridos em razão de processo de importação, cuja previsão final de entrega é 26/09/2026. Não obstante, já restou demonstrada a correta aplicação dos valores empregados até o presente momento.

Diante disso, mostra-se possível a aprovação integral das prestações de contas já concluídas e a aprovação parcial daquela ainda pendente de finalização.

Ante o exposto, DECIDO:

1. **APROVAR INTEGRALMENTE** as prestações de contas apresentadas pelas Estações de Bombeiros de Votuporanga/SP, Fernandópolis/SP e Santa Fé do Sul/SP;
2. **APROVAR PARCIALMENTE** a prestação de contas da Estação de Bombeiros de Jales/SP, no que se refere aos equipamentos já recebidos e devidamente comprovados;
3. **DETERMINAR** que a Estação de Bombeiros de Jales/SP apresente prestação de contas complementar após a entrega dos itens pendentes, observando-se o prazo final de 26/09/2026, bem como encaminhe informações mensais ao NUAR acerca do andamento das aquisições e do recebimento dos materiais;
4. **OFICIE-SE** as instituições contempladas, à Corregedoria Regional e ao Ministério Público Federal para ciência desta decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-DSUJ Nº 72, DE 10 DE JULHO DE 2026.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Excelentíssima Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(a)
De 01/07 a 31/07/2026	Dr. Vitor Figueiredo de Oliveira

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA FONSECA JORIO, Juiz Federal**, em 13/07/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-SUMANº 76, DE 13 DE JULHO DE 2026.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, em exercício, da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Início	Fim	Oficial de Justiça Avaliador	Pl/Supl
27/07/2026	02/08/2026	Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Plantão
		Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Suplente
03/08/2026	09/08/2026	Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Plantão
		Ana Maria de Barros - 6343	Suplente
10/08/2026	16/08/2026	Ana Maria de Barros - 6343	Plantão
		Edalmo de Mendonça – RF 6751	Suplente
17/08/2026	23/08/2026	Edalmo de Mendonça – RF 6751	Plantão
		Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Suplente
24/08/2026	30/08/2026	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Plantão
		Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Suplente
31/08/2026	06/09/2026	Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Plantão
		Ana Maria de Barros - 6343	Suplente
07/09/2026	13/09/2026	Ana Maria de Barros - 6343	Plantão
		Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Suplente
14/09/2026	20/09/2026	Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Plantão
		Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Suplente
21/09/2026	27/09/2026	Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Plantão
		Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Suplente
28/09/2026	04/10/2026	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Plantão
		Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Suplente
05/10/2026	11/10/2026	Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Plantão
		Edalmo de Mendonça – RF 6751	Suplente

12/10/2026	18/10/2026	Edalmo de Mendonça – RF 6751	Plantão
		Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Suplente
19/10/2026	25/10/2026	Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Plantão
		Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Suplente
26/10/2026	01/11/2026	Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Plantão
		Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Suplente

CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, **Juíza Federal**, em 13/07/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01V N° 193, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Altera a PORTARIA ANDR-01V N° 170, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 que instituiu o procedimento de instrução concentrada no âmbito do Juizado Especial Federal Cível de Andradina.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DE ANDRADINA, 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o escopo do procedimento de instrução concentrada, instituído pela *PORTARIA ANDR-01V N° 170, DE 17 DE JANEIRO DE 2025*, para abranger novas hipóteses de benefícios previdenciários, otimizando a prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de revogar expressamente dispositivo que limitava a aplicação do referido procedimento;

CONSIDERANDO a conveniência de consolidar o texto da *PORTARIA ANDR-01V N° 170, DE 17 DE JANEIRO DE 2025* para garantir clareza e segurança jurídica aos operadores do direito e jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 4º da PORTARIA ANDR-01V N° 170, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 4º

I -

II -

III - aos processos cujo objeto seja a concessão de Salário Maternidade Rural;

IV - aos processos cujo objeto consista em concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, quando a controvérsia se limitar à qualidade de segurado(a) especial ou ao tempo rural." (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 1º, do art. 4º, da PORTARIA ANDR-01V N° 170, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 3º Os demais artigos da PORTARIA ANDR-01V N° 170, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 continuam inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI
JUIZ FEDERAL TITULAR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI**, **Juíza Federal**, em 13/07/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 6a1a8668f9dc7795

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA NUAJ-MS Nº 94, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Trata da regulamentação das escalas do Plantão Judiciário Local e da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as) durante as semanas do período de 13 de Julho a 19 de Dezembro de 2026, da Subseção Judiciária de Campo Grande.

A COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE, MM. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63 de 04 de janeiro de 2021 (Doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da alteração do art. 441, §3º do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ato CJF3R nº 12987, de 27 de novembro de 2023 e Ato CJF3R nº 17245, de 13 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE as escalas dos juízes distribuidores, e do plantão judiciário local da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, para o período DE 13 DE JULHO A 19 DE DEZEMBRO DE 2026;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 13 DE JULHO A 19 DE DEZEMBRO DE 2026, durante a semana, fora do horário de expediente normal dos dias úteis, das 8h da segunda-feira até as 18h da sexta-feira, em regra, bem como nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o periclitamento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO - JULHO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
13 a 14/07/2026	Ney Gustavo Paes De Andrade Juiz Federal da Juizado Especial Federal De Campo Grande - 2ª Vara Gabinete
15 a 17/07/2026 20 a 24/07/2026	Clorisvaldo Rodrigues Dos Santos Juiz Federal da Juizado Especial Federal De Campo Grande - 1ª Vara Gabinete
27 a 31/07/2026	Janete Lima Miguel Juíza Federal da 2ª Vara Federal De Campo Grande

PERÍODO - AGOSTO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
03 a 06/08/2026	Janete Lima Miguel Juíza Federal da 2ª Vara Federal De Campo Grande
07/08/2026, 10/08/2026, 12 a 14/08/2026 e 17/08/2026	Ney Gustavo Paes De Andrade Juiz Federal da Juizado Especial Federal De Campo Grande - 2ª Vara Gabinete
18 a 21/08/2026 24 a 26/08/2026	Guilherme Vicente Lopes Leites Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal De Campo Grande
27 a 28/08/2026 e 31/08/2026	Rodrigo Vaslin Diniz Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal De Campo Grande

PERÍODO - SETEMBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 04/09/2026 e 08/09/2026	Rodrigo Vaslin Diniz Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal De Campo Grande
09 a 11/09/2026 14 a 18/09/2026	Felipe Alves Tavares Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal De Campo Grande
21 a 25/09/2026 28 a 30/09/2026	Felipe Bittencourt Potrich Juiz Federal da 3ª Vara Federal De Campo Grande

PERÍODO - OUTUBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 02/10/2026 05 a 09/10/2026	Jessica Flores Silva Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal De Campo Grande
13 a 16/10/2026 19 a 23/10/2026	Eduarda Alencar Mahf Kíame Juíza Federal Substituta da Juizado Especial Federal De Campo Grande - 1ª Vara Gabinete
26 a 27/10/2026	Jessica Flores Silva Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal De Campo Grande
28 a 30/10/2026	Renan Mendonça De Almeida Juiz Federal Substituto da Juizado Especial Federal De Campo Grande - 2ª Vara Gabinete

PERÍODO - NOVEMBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
03 a 06/11/2026 09 a 13/11/2026	Pedro Pereira Dos Santos Juiz Federal da 4ª Vara Federal De Campo Grande

16 a 20/11/2026 23 a 26/11/2026	Dalton Igor Kita Conrado Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Campo Grande
27/11/2026	Guilherme Vicente Lopes Leites Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal De Campo Grande
30/11/2026	Renan Mendonça De Almeida Juiz Federal Substituto da Juizado Especial Federal De Campo Grande - 2ª Vara Gabinete

PERÍODO - DEZEMBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 04/12/2026, 07/12/2026 e 09 a 11/12/2026	Bruno Cezar Da Cunha Teixeira Juiz Federal da 6ª Vara Federal De Campo Grande
14 a 18/12/2026	Renan Mendonça De Almeida Juiz Federal Substituto da Juizado Especial Federal De Campo Grande - 2ª Vara Gabinete

Art. 3º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **nos dias úteis, a partir do dia 13 de julho a 19 de dezembro de 2026**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

PERÍODO - JULHO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
13 a 14/07/2026	Guilherme Vicente Lopes Leites Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal De Campo Grande
15 a 17/07/2026 e 20/07/2026	Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini Juiz Federal da 5ª Vara Federal De Campo Grande
21 a 24/07/2026	Guilherme Vicente Lopes Leites Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal De Campo Grande
27 a 31/07/2026	Janete Lima Miguel Juiza Federal da 2ª Vara Federal De Campo Grande

PERÍODO - AGOSTO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
03 a 07/08/2026	Janete Lima Miguel Juiza Federal da 2ª Vara Federal De Campo Grande
10/08/2026 e 12 a 13/08/2026	Jessica Flores Silva Juiza Federal Substituta da 5ª Vara Federal De Campo Grande
14/08/2026 e 17 a 21/08/2026	Guilherme Vicente Lopes Leites Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal De Campo Grande
24 a 28/08/2026	Rodrigo Vaslin Diniz Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal De Campo Grande
31/08/2026	Felipe Alves Tavares Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal De Campo Grande

PERÍODO - SETEMBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 04/09/2026, 08 a 11/09/2026 e 14 a 16/09/2026	Felipe Alves Tavares Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal De Campo Grande
17 a 18/09/2026, 21 a 25/09/2026 e 28 a 30/09/2026	Felipe Bittencourt Potrich Juiz Federal da 3ª Vara Federal De Campo Grande

PERÍODO - OUTUBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
01 a 02/10/2026	Felipe Bittencourt Potrich Juiz Federal da 3ª Vara Federal De Campo Grande
05 a 09/10/2026 e 13 a 14/10/2026	Rodrigo Vaslin Diniz Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal De Campo Grande
15 a 16/10/2026, 19 a 23/10/2026 e 26 a 30/10/2026	Dalton Igor Kita Conrado Juiz Federal da 1ª Vara Federal De Campo Grande

PERÍODO - NOVEMBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
03 a 06/11/2026, 09 a 13/11/2026 e 16 a 17/11/2026	Pedro Pereira Dos Santos Juiz Federal da 4ª Vara Federal De Campo Grande
18 a 20/11/2026	Bruno Cezar Da Cunha Teixeira Juiz Federal da 6ª Vara Federal De Campo Grande
23/11/2026	Janete Lima Miguel Juiza Federal da 2ª Vara Federal De Campo Grande
24 a 27/11/2026 e 30/11/2026	Bruno Cezar Da Cunha Teixeira Juiz Federal da 6ª Vara Federal De Campo Grande

PERÍODO - DEZEMBRO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
--------------------	-------------------------

01 a 04/12/2026	Bruno Cezar Da Cunha Teixeira Juiz Federal da 6ª Vara Federal De Campo Grande
07/12/2026, 09 a 11/12/2026 e 14 a 18/12/2026	Jessica Flores Silva Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal De Campo Grande

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, a partir das **18h do dia 10 de julho a 19 de dezembro de 2026**, com as varas abaixo designadas, e os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS
A partir das 18h do dia 10/07/2026 até às 18h do dia 24/07/2026	1ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 24/07/2026 até às 18h do dia 07/08/2026	2ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 07/08/2026 até às 18h do dia 21/08/2026	3ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 21/08/2026 até às 18h do dia 04/09/2026	4ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 04/09/2026 até às 18h do dia 18/09/2026	5ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 18/09/2026 até às 18h do dia 02/10/2026	6ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 02/10/2026 até às 18h do dia 16/10/2026	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 16/10/2026 até às 18h do dia 30/10/2026	2ª Vara do Juizado Especial Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 30/10/2026 até às 18h do dia 13/11/2026	1ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 13/11/2026 até às 18h do dia 27/11/2026	2ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 27/11/2026 até às 18h do dia 11/12/2026	3ª Vara Federal de Campo Grande
A partir das 18h do dia 11/12/2026 até às 18h do dia 19/12/2026	4ª Vara Federal de Campo Grande

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Documento assinado eletronicamente por **JANETE LIMAMIGUEL, Juíza Federal**, em 13/07/2026, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02VNº 141, DE 10 DE JULHO DE 2026.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMAMIGUEL**, titular da 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 1º, do Anexo I, da Portaria DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e cargos em comissão das unidades de natureza administrativa (área meio), inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, RF 4963, para compensar o dia 27 de julho de 2026 (1 dia);

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança, para compensar o dia 20 de julho de 2026 (1 dia);

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Diretora de Secretaria, para compensar os dias 30 e 31 de julho de 2026 (2 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, RF 4963, tem férias regulamentares (2ª etapa do exercício 2024/2025) no período de 15/07/2026 até 24/07/2026 (10 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Diretora de Secretaria, tem férias regulamentares (2ª etapa do exercício 2024/2025) no período de 20/07/2026 até 29/07/2026 (10 dias);

CONSIDERANDO que o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança, tem férias regulamentares (2ª etapa do exercício 2025/2026) no período de 21/07/2026 até 04/08/2026 (15 dias);

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, RF 4963, a compensar o dia 27 de julho de 2026 (1 dia), designando a servidora **ADRIANA BRUM ROMERO**, RF 6206, para substituí-la nesse dia;

II - **AUTORIZAR** o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança, a compensar o dia 20 de julho de 2026 (1 dia), designando a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, técnico judiciário, RF 7035, para substituí-lo nesse dia;

III - **AUTORIZAR** a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Diretora de Secretaria, a compensar os dias 30 e 31 de julho de 2026 (2 dias), designando a servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, RF 4858, para substituí-la nesses dias;

IV - **DESIGNAR** para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, RF 4963, no período de suas férias de 15/07/2026 e 16/07/2026 (2 dias), a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, técnico judiciário, RF 7035; e no período de suas férias de 17/07/2026 até 24/07/2026 (08 dias), a servidora **JAQUELINE AYAKO FURUCHO, RF 7542**;

V - **DESIGNAR** para substituir a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Diretora de Secretaria, no período de suas férias de 20/07/2026 até 29/07/2026 (10 dias), a servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, RF 4858;

VI - **DESIGNAR** para substituir o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança, no período de suas férias de 21/07/2026 até 04/08/2026 (15 dias), a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, técnico judiciário, RF 7035;

V - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JANETE LIMA MIGUEL, Juíza Federal**, em 13/07/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-02VNº 142, DE 13 DE JULHO DE 2026.

A **Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL**, Titular da 2ª Vara Federal, da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, a partir das 18h do dia 24/07/2026 até às 18h do dia 07/08/2026, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

1. a partir das 18:00 horas do dia 24/07/2026, a servidora **BIANCAALINE VICELLI**, Oficiala de Gabinete, responsável pelo celular de plantão, em regime de sobreaviso, até às 18h do dia 07/08/2026;
2. Dia 25/07/2026 - **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, RF 4858, e **BIANCAALINE VICELLI**, Oficiala de Gabinete;
3. Dia 26/07/2026 - **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, RF 4858, e **BIANCAALINE VICELLI**, Oficiala de Gabinete;
4. Dia 01/08/2026 - **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, RF 4963, e **BIANCAALINE VICELLI**, Oficiala de Gabinete;
5. Dia 02/08/2026 - **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, RF 4963, e **BIANCAALINE VICELLI**, Oficiala de Gabinete;

II - **DARA CONHECER** que o plantão será cumprido virtualmente, das 9:00 às 12:00 horas, funcionando nos demais períodos em regime de sobreaviso para os casos de perecimento imediato do direito. Em ambos os períodos se dará mediante acionamento do plantonista pelo interessado, por e-mail ou através da linha telefônica, informados abaixo:

Celular: (67) 99142-5511;

Correio eletrônico: cgrand-plantao@trf3.jus.br;

III - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JANETE LIMA MIGUEL, Juíza Federal**, em 13/07/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.